



IPREBE

Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerras

PORTARIA nº 37, de 03 de agosto de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 20 de janeiro de 2021, a **CECY RORIGUES DE AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (Genitora) da ex-segurada "de cujus" **MARIA JOSÉ DE AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Matrícula nº. 32101, exerceu o cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe 20, Nível NM.4.1, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 016/2006, publicado em 24/02/2006 pela Câmara Municipal dos Bezerras, **faleceu em 20 de janeiro de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria nº 05, de 12 de março de 2021, com **efeitos retroativos à data do óbito, 20 de janeiro de 2021.**

Bezerras/PE, em 03 de agosto de 2021.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021